



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 07/02

AUTOS: 224.182/97
EXPEDIENTE Nº 9-85201/17/DER/02 (CST nº 14.817/02)
CONTRATO nº: 012/CR/2000

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, representado pelo Sr. Superintendente Pedro Ricardo F. Blassioli

CONTRATADA: Rodovias das Colinas S/A, representada pelo seu Diretor Administrativo/Financeiro, Jorge Luiz Trevisani e seu Diretor Técnico, Vasco F. Pinheiro Costa.

OBJETO: Exploração, mediante concessão, do SISTEMA RODOVIÁRIO, constituído pela malha rodoviária estadual de ligação entre Rio Claro, Piracicaba, Tietê, Jundiaí, Itu e Campinas - Lote 13, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos SERVIÇOS DELEGADOS, apoio na execução dos SERVIÇOS NÃO DELEGADOS e gestão e fiscalização dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

FINALIDADE: Alteração contratual por mútuo acordo entre as partes, visando:

ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica relocada uma das passarelas previstas para ser inicialmente instaladas na SP-280 - conforme itens 02.03.01.02 e 02.03.01.03 do cronograma vigente - para o Km 77+200 da SP-075, substituindo a passarela modular já existente no local.

Handwritten signature and initials, possibly "SIP" and "SP".



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CLÁUSULA SEGUNDA

As conseqüências e ônus decorrentes da alteração estabelecida pela cláusula primeira deste instrumento serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como de seus demais Termos Aditivos e Modificativos naquilo que não conflitem com o conteúdo deste ou que não tenham sido aqui expressamente alteradas por este instrumento.

Lavrado em 4 (quatro) vias em 2 (duas) folhas, na Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem DER, situado na Avenida do Estado nº 777, São Paulo – S.P. aos 12 dias do mês junho de 2002, lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

PELO CONTRATANTE - DEPARTAMENTO E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER



Pedro Ricardo F. Blassioli
Superintendente


PELA CONTRATADA - CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DAS COLINAS S/A

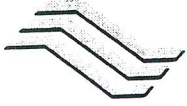

Jorge Luiz Trevisani
Diretor Administrativo Financeiro


Vasco F. Pinheiro Costa
Diretor Técnico

TESTEMUNHAS:


NOME: MARCIA BERNARDO
R.G.: 4.876.894.7


NOME: EDUARDO DUARTE
R.G.: 22354358-2



Comissão de Concessões
Secretaria dos Transportes

24 – D.O.E.; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 112 (132), terça-feira, 16 de julho de 2002

7º Termo Aditivo e Modificativo ao CTT - 12/CR/2000
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER, AUTOS nº 224.182/97, CONTRATADA: Concessionária Rodovia das Colinas S/A, Expediente nº.9-85201/17/DER/02 -CST-14817/02, 7º Termo Aditivo E Modificativo assinado em 12/06/2002, que altera o cronograma nos itens 02.03.01.02 e 02.03.01.03 vigente, relocando uma das passarelas prevista para ser instalada na SP-280 para o km 77+200m da SP-075, substituindo a passarela modular já existente.